



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0661/2025

INDICA A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FACULDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS QUE OFEREÇAM O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e as faculdades de engenharia civil do município para a realização de estágio supervisionado, que ofereça orientação e acompanhamento em obras particulares realizadas por famílias hipossuficientes. Uma vez que a Prefeitura Municipal de Petrópolis não oferece esse serviço, o estágio seria um meio de colaboração mútua com o objetivo principal de minimizar os riscos de desabamento.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação Legislativa tem como principal objetivo preservar as vidas das pessoas que moram em áreas de risco. Uma vez que a Prefeitura Municipal de Petrópolis não oferece o serviço de acompanhamento e supervisão de obras particulares realizadas por famílias hipossuficientes, o estágio seria um meio de colaboração mutua minimizando os riscos de desabamento. A ideia para a realização desta Indicação Legislativa surgiu após uma demanda recebida em

meu gabinete, cuja situação foi: Um senhor, que necessita urgentemente construir um muro de contenção em sua residência, onde aparentemente a situação é grave, de acordo com laudo da defesa civil. Porém, para que inicie a construção necessita de uma orientação vinda de engenheiro civil. O material e mão de obra ele tinha como arcar, mas não a contratação de um engenheiro particular. Busquei auxílio junto ao Setor de Obras Particulares da Sec. de Municipal de Planejamento, porém, não existem engenheiros disponíveis para orientação gratuita. O caso relatado acima é apenas um exemplo, mas temos outros diversos casos gravíssimos, onde a população que não possui recursos financeiros é prejudicada, uma vez que por não conseguir arcar com os custos para a contratação de um engenheiro particular, acaba realizando as obras sem a devida orientação, aumentando assim o risco de desabamentos. Entrei em contato com as faculdades do município e fui informada que não existe convênios firmados com o Poder Executivo para que os alunos possam realizar os estágios obrigatórios. Também conversei com o responsável pelo CREA/RJ aqui no Município e o mesmo me esclareceu que o Conselho apenas realiza a fiscalização dos engenheiros, mas não realiza orientações a população. Com a celebração deste convênio entre o Executivo e as Universidades estaremos auxiliando na formação dos universitários, que poderão aprender ainda mais, e assim desafogar os casos graves de obras particulares sem as devidas orientações técnicas.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vereadora